



CÂMARA MUNICIPAL DE IACRI

COMARCA DE BASTOS

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º 09/2026 DE 02 DE MARÇO DE 2026.

Estabelece ponto facultativo nas Repartições Públicas da Câmara Municipal de Iacri no dia 02 de abril de 2026 - Quinta-Feira Santa.

MARCIO ALESSANDRO MATOS GREGORIO, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Iacri, Comarca de Bastos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º. Estabelecer ponto facultativo nas Repartições Públicas da Câmara Municipal de Iacri no próximo dia 02 de Abril - Quinta-feira, consagrada a endoenças da Semana Santa.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE IACRI, aos 02 de março de 2026.

MARCIO ALESSANDRO MATOS GREGORIO
Presidente da Câmara Municipal de Iacri

Registrada na Secretaria Administrativa “Vereador Pedro Galesco” da Câmara Municipal em livro próprio, publicada e afixada no local público de costume na data supra.

MARCO ANTONIO GASTALI
Secretário Legislativo e Administrativo